



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 37/08

Altera a Resolução Consuni nº 28/07, de 19/12/07.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XI da Resolução Consuni nº 28/07, de 19/12/07, que aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário em 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“XI - mês de Dezembro: dias 02 e 17.”

Art. 2º Os demais incisos da Resolução supramencionada permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de novembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente